



MAILING DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* – EDIÇÃO N.º 34

4 anos do TCC: relembrar as condutas não admitidas

Há quatro anos celebramos o TCC junto ao CADE. Nesta data, aproveitamos para relembrar algumas condutas que não são permitidas, como: punir ou excluir cooperados com contratos próprios; impedir a criação de novas cooperativas; intermediar orçamentos particulares definindo valores; obrigar médicos a se tornarem cooperados; fixar tabela de honorários mínimos em estatuto ou AGE; suspender ou interromper atendimentos como forma de pressão; e coordenar ações entre cooperativas de especialidade médica.

Também reforçamos as regras gerais para negociações: buscar sempre a aprovação prévia do Comitê de Compliance antes de enviar comunicações e manter o diálogo aberto, sem interromper as tratativas caso a contraparte não aceite de imediato o valor proposto.

Em caso de dúvidas sobre a conformidade de qualquer prática, entre em contato com o Comitê de Compliance pelo nosso canal de confiança.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.